



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 244

Em 08/04/13 - hs 17:05

*André*

Oficial Legislativo

MOÇÃO DE APOIO Nº. 003/2013

Data: 08 de abril de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO E REIVINDICAÇÃO**, em relação às obras que seguem abaixo:

- Execução do contorno viário que dá acesso à Ponte Airton Senna, ligando os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, e o país vizinho Paraguai;

- Duplicação da Rodovia BR 163, que liga as cidades Guaíra/PR a Marechal Cândido Rondon/PR;

- Duplicação da Rodovia BR 272, que liga as cidades de Guaíra/PR a Francisco Alves/PR, bem como o trecho Francisco Alves/PR a Umuarama/PR (Rodovia PR 323);

Por entender que:

O acesso rodoviário da BR 163 à Ponte Airton Senna (ponte sobre o rio Paraná, que permite a ligação rodoviária do Estado do Paraná com o Estado do Mato Grosso do Sul e com o Paraguai) atualmente possui um traçado que coincide com vias urbanas da cidade de Guaíra mais precisamente as avenidas Osvaldo Cruz e Almirante Tamandaré. O grande fluxo de veículos leves, bem como o volume de caminhões que por essas avenidas trafegam, tem gerado grandes transtornos aos cidadãos guairenses. Primeiro devido ao risco de acidentes e atropelamentos no perímetro urbano, pois os veículos não respeitam faixa de pedestres, tão pouco limite de velocidade. E, em segundo, mas não menos importante, porque o volume e peso dos veículos que por estas avenidas trafegam acabam danificando significativamente a malha viária do município, acarretando considerável prejuízo aos cofres públicos.

Na Rodovia Federal BR-163, no trecho que compreende a outra rodovia BR-272 e a Ponte interestadual Airton Senna, como já é de conhecimento do DNIT, em alguns dias, chega a ocorrer engarrafamentos de 40 quilômetros na ponte e entorno, e ainda não se sabe, inclusive, se esta ponte esta estruturada para um fluxo estático contínuo de veículos pesados por sobre ela.

É sabido que já existe um Projeto Básico elaborado pelo DER/PR., que poderá ser aproveitado para a elaboração do projeto definitivo viabilizando o RDC das obras para a construção do contorno "anel viário" da rodovia BR-163, entre o Entroncamento BR-272 e o Entroncamento Av. Almirante Tamandaré, no perímetro urbano municipal. Este projeto seguiu rigorosamente as condições especificadas na Publicação IPR-726, DNIT, 2006, "Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários". Neste Projeto foi considerado que os serviços de construção a serem realizados manterão a serventia desse trecho de rodovia por um período de 8 (oito) anos sem necessidade de restaurações, desde que sejam praticadas as adequadas atividades de conservação rotineira e conservação periódica.

*Teixeira dos Santos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Da mesma forma, é sabido que referidas rodovias (BR 163 e BR 272) são consideradas de suma importância para o escoamento da safra brasileira, pois são canais de acesso direto ao Porto de Paranaguá, considerado o maior porto de exportação agrícola do país. Do mesmo modo, também, são canais de acesso direto aos polos industriais do Paraná, como os situados em Cascavel, Ponta Grossa, Maringá e Londrina, e também com destino ao Porto de Paranaguá.

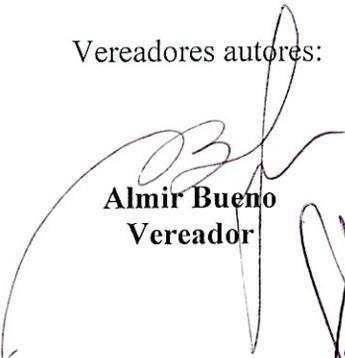
Destaca-se, ainda, que a cidade de Guaíra está consolidando o projeto da PLATAFORMA LOGÍSTICA, na medida em que o Governo Federal por meio da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, fará o leilão de concessão da Ferrovia Maraju/MS ao Porto de Paranaguá, passando por Guaíra, ainda no primeiro semestre de 2013. Concomitante a este modal, a ANTAQ – Agência Nacional de Transporte Aquaviário está elaborando um estudo de viabilidade Técnica, econômica e ambiental – EVTEA da hidrovia Paraná-Tiête, bem como os estudos de adequação, derrocamento, dragagem e estudos dos pontos potenciais de portos hidroviários ao qual Guaíra está contemplado (documentos em anexo que demonstram tal planejamento). Estas obras de infraestrutura gerarão um fluxo rodoviário ainda maior com crescimento em escala geométrica, razão pela qual faz-se necessário e urgente a duplicação dos trechos já mencionados das rodovias Federais e Estaduais, a fim de evitar transtornos futuros capazes de atrasarem o desenvolvimento agrícola e industrial da região, evitando, assim, um breve e previsível colapso de trânsito urbano em Guaíra e nas vias de integração regional das BR 163 e BR 272.

Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ fornece, portanto, através desta MOÇÃO, total apoio à este pleito entendendo a extensão, importância e necessidade que isto representa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (Pr) em 08 de abril de 2013.

Vereadores autores:

  
Almir Bueno  
Vereador

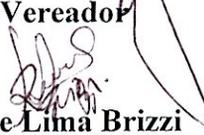
  
Ademilson Simião  
Vereador

  
Franciele de Lima Danelon  
Vereadora

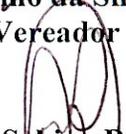
  
Getúlio Benites Centurião  
Vereador

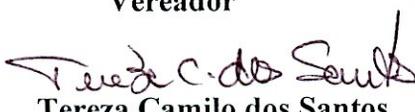
  
Miriam Teleste  
Vereadora

  
Osvaldo da Silveira  
Vereador

  
Rosana de Lima Brizzi  
Vereador

  
Rossano Franca Triches  
Vereador

  
Sandro Sabino Borges  
Vereador

  
Tereza Camilo dos Santos  
Vereadora

  
Valberto Paixão da Silva  
Vereador

  
APROVADO  
P. UNANIMIDADE  
Em 08/04/2013  
Tereza Camilo dos Santos  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APOIO Nº. 003/2013

D a t a: 08 de abril de 2013.

Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 244

Em 08/04/13 - às 17,05

*[Handwritten signature]*

Oficial Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO E REIVINDICAÇÃO**, em relação às obras que seguem abaixo:

- Execução do contorno viário que dá acesso à Ponte Airton Senna, ligando os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, e o país vizinho Paraguai;

- Duplicação da Rodovia BR 163, que liga as cidades Guaíra/PR a Marechal Cândido Rondon/PR;

- Duplicação da Rodovia BR 272, que liga as cidades de Guaíra/PR a Francisco Alves/PR, bem como o trecho Francisco Alves/PR a Umuarama/PR (Rodovia PR 323);

Por entender que:

O acesso rodoviário da BR 163 à Ponte Ayrton Senna (ponte sobre o rio Paraná, que permite a ligação rodoviária do Estado do Paraná com o Estado do Mato Grosso do Sul e com o Paraguai) atualmente possui um traçado que coincide com vias urbanas da cidade de Guaíra mais precisamente as avenidas Osvaldo Cruz e Almirante Tamandaré. O grande fluxo de veículos leves, bem como o volume de caminhões que por essas avenidas trafegam, tem gerado grandes transtornos aos cidadãos guairenses. Primeiro devido ao risco de acidentes e atropelamentos no perímetro urbano, pois os veículos não respeitam faixa de pedestres, tão pouco limite de velocidade. E, em segundo, mas não menos importante, porque o volume e peso dos veículos que por estas avenidas trafegam acabam danificando significativamente a malha viária do município, acarretando considerável prejuízo aos cofres públicos.

Na Rodovia Federal BR-163, no trecho que compreende a outra rodovia BR-272 e a Ponte interestadual Ayrton Senna, como já é de conhecimento do DNIT, em alguns dias, chega a ocorrer engarrafamentos de 40 quilômetros na ponte e entorno, e ainda não se sabe, inclusive, se esta ponte esta estruturada para um fluxo estático contínuo de veículos pesados por sobre ela.

É sabido que já existe um Projeto Básico elaborado pelo DER/PR., que poderá ser aproveitado para a elaboração do projeto definitivo viabilizando o RDC das obras para a construção do contorno "anel viário" da rodovia BR-163, entre o Entroncamento BR-272 e o Entroncamento Av. Almirante Tamandaré, no perímetro urbano municipal. Este projeto seguiu rigorosamente as condições especificadas na Publicação IPR-726, DNIT, 2006, "Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários". Neste Projeto foi considerado que os serviços de construção a serem realizados manterão a serventia desse trecho de rodovia por um período de 8 (oito) anos sem necessidade de restaurações, desde que sejam praticadas as adequadas atividades de conservação rotineira e conservação periódica.

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Da mesma forma, é sabido que referidas rodovias (BR 163 e BR 272) são consideradas de suma importância para o escoamento da safra brasileira, pois são canais de acesso direto ao Porto de Paranaguá, considerado o maior porto de exportação agrícola do país. Do mesmo modo, também, são canais de acesso direto aos polos industriais do Paraná, como os situados em Cascavel, Ponta Grossa, Maringá e Londrina, e também com destino ao Porto de Paranaguá.

Destaca-se, ainda, que a cidade de Guairá está consolidando o projeto da PLATAFORMA LOGÍSTICA, na medida em que o Governo Federal por meio da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, fará o leilão de concessão da Ferrovia Maraju/MS ao Porto de Paranaguá, passando por Guairá, ainda no primeiro semestre de 2013. Concomitante a este modal, a ANTAQ – Agência Nacional de Transporte Aquaviário está elaborando um estudo de viabilidade Técnica, econômica e ambiental – EVTEA da hidrovía Paraná-Tiête, bem como os estudos de adequação, derrocamento, dragagem e estudos dos pontos potenciais de portos hidroviários ao qual Guairá está contemplado (documentos em anexo que demonstram tal planejamento). Estas obras de infraestrutura gerarão um fluxo rodoviário ainda maior com crescimento em escala geométrica, razão pela qual faz-se necessário e urgente a duplicação dos trechos já mencionados das rodovias Federais e Estaduais, a fim de evitar transtornos futuros capazes de atrasarem o desenvolvimento agrícola e industrial da região, evitando, assim, um breve e previsível colapso de trânsito urbano em Guairá e nas vias de integração regional das BR 163 e BR 272.

Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ fornece, portanto, através desta MOÇÃO, total apoio à este pleito entendendo a extensão, importância e necessidade que isto representa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

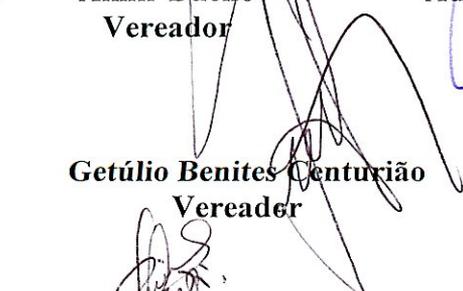
Guairá (Pr) em 08 de abril de 2013.

Vereadores autores:

  
Almir Bueno  
Vereador

  
Ademilson Simião  
Vereador

  
Francisca de Lima Danelon  
Vereadora

  
Getúlio Benites Centurião  
Vereador

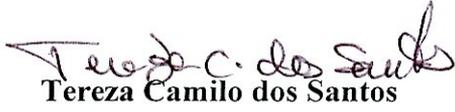
  
Miriam Telest  
Vereadora

  
Osvaldino da Silveira  
Vereador

  
Rosana de Lima Brizzi  
Vereador

  
Rossano Franca Triches  
Vereador

  
Sandro Sabino Borges  
Vereador

  
Tereza Camilo dos Santos  
Vereadora

  
Valberto Paixão da Silva  
Vereador

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em 08/04/2013  
  
Tereza Camilo dos Santos  
PRESIDENTE